

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.**

**GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS  
RUA TRAVESSA WENCESLAU BRAZ, Nº 47, CENTRO MARIANA MG.**

INDICAÇÃO Nº 1013 /2024

Exmo. Sr.

Edson Agostinho de Castro Carneiro.

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	
Protocolo sob nº	<u>1013</u>
EM	<u>20</u> / <u>09/24</u> / <u>10:08</u>
<u>Bruna Santana</u>	

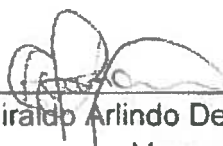
**Indicação:** Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria competente para que seja implementada o Cartão Material Escolar - CME", destinado à aquisição de material escolar, através de cartão magnético, para os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

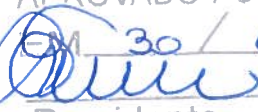

**JUSTIFICATIVA:** Esta indicação tem como objetivo implementar o cartão para alunos da rede de ensino municipal, destinado exclusivamente à aquisição direta de material escolar, funcionará como cartão de débito e será disponibilizado a cada aluno, através de seus pais e/ou responsáveis legais.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 20 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos  
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 30 / 09 / 2024  
   
Presidente                      Secretário